

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° / 2018

(Da Sra. Júlia Marinho)

Requer autorização para que a Comissão participe da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso e realize coffee break.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e em atendimento ao que dispõe o Ato da Mesa n. 33, de 2013, requeiro a este Plenário autorização, para que esta Comissão integre as comemorações do Dia do Idoso a ser celebrado em Sessão Solene na primeira semana de novembro do corrente ano, no Plenário Ulysses Guimarães; e realize *coffee break* com as autoridades e parlamentares convidados.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Idoso é celebrado em 1º de outubro, data de promulgação do Estatuto do Idoso, um marco que resguarda os direitos das pessoas idosas e reforça a preocupação com a questão do rápido envelhecimento populacional. A data comemorativa funciona como marco que ressalta a importância de olhar a questão do idoso com o devido cuidado: o fenômeno do envelhecimento traz desafios e consequências em diversos segmentos chaves da sociedade, como saúde, previdência, mobilidade urbana, dentre outros.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Esse ano, em virtude do período eleitoral, a Sessão Solene será realizada no início do mês de novembro, no Plenário Ulysses Guimarães, em comemoração ao Dia do Idoso e vai ao encontro da iniciativa desta Casa Legislativa que criou comissão temática específica para tratar do assunto. Ademais, solicitamos a realização de *coffee break* na ocasião para recepção das autoridades e parlamentares presentes.

Pelo exposto, pugno às Deputadas e aos Deputados presentes pela aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de julho de 2018

Deputada Federal **Júlia Marinho**
(PSC/PA)